Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 035/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **conceder uma folga anual para a servidora pública municipal realizar exame de controle do câncer de mama e colo do útero no âmbito do município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

O incentivo à realização periódica de exames preventivos, como a mamografia e o exame citopatológico (Papanicolau), é fundamental para o diagnóstico precoce de doenças graves, como o Câncer de Mama e o Câncer do Colo do Útero. Quando identificadas em estágios iniciais, essas doenças apresentam maiores chances de tratamento eficaz e cura, reduzindo significativamente os índices de mortalidade. Entretanto, muitas mulheres deixam de realizar esses exames devido à rotina intensa de trabalho e à dificuldade de conciliar o horário de atendimento nos serviços de saúde com suas atividades profissionais. Nesse sentido, a concessão de uma folga anual específica para esse fim representa um importante incentivo institucional para que as servidoras cuidem da própria saúde de forma preventiva.

Além de promover o bem-estar das servidoras, a iniciativa também contribui para a valorização do funcionalismo público, demonstrando a preocupação da administração municipal com a qualidade de vida de suas trabalhadoras. A medida pode ainda reduzir afastamentos prolongados por motivo de doença, uma vez que o diagnóstico precoce possibilita tratamentos menos invasivos e mais rápidos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de março de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador